



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

OFÍCIO CMJ Nº 132/2020

Jataí, 14 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

Assunto: resposta complementar ao Ofício n. 743/2020.

Senhor Presidente,

1. Até o presente momento, não houve resposta ao nosso ofício CMJ nº 105/2020, em que de forma respeitosa informamos a este Tribunal que a Câmara Municipal de Jataí, desde maio do corrente ano, já havia adotado medidas preparatórias essenciais para a realização do julgamento das contas de gestão do Poder Executivo do ano de 2011, e, ainda, em que solicitamos a reconsideração da solicitação dos autos do processo n. 03245/2012, feitas pelo ofício n. 743/2020.

2. Nesse sentido, para colaborar com este Tribunal, encaminhamos cópia integral dos autos do processo n. 03245/2012, informando que permanece sob a guarda da Câmara Municipal de Jataí os originais.

3. Com a remessa de cópias integrais na forma acima descrita, acreditamos ter chegado a uma solução que possibilitará a este Tribunal de Contas a realização do exame de admissibilidade do pedido apresentado pelo ex prefeito e, ainda, a continuidade por esta Câmara Municipal dos procedimentos preparatórios para a realização do julgamento das contas de gestão do ano de 2011, tendo em vista a autonomia e independência destes procedimentos.

4. Em conclusão, segue cópia integral do processo n. 03245/2012, e, de forma respeitosa, esperamos ter atendido à solicitação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
KATIA APARECIDA MARTINS CARVALHO
CPF:/CNPJ Assinado em:
53079850106 14/08/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Kátia Carvalho

Vereadora Presidente da Mesa Diretora

Recebemos em
11/08/20 AS 16:00
Idora
Ronildo da Silva Rosa
Coord. de Unidade de Protocolo - TCM